

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br



LEIS

LEI nº. 2866/2021

EMENTA: Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA do município de Jaguariaíva para o quadriênio de 2022 a 2025.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeita Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Plurianual - PPA do Município de Jaguariaíva para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I e §1º, da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva, estabelecendo para o período, as diretrizes, os programas com seus respectivos objetivos, as metas para as ações municipais de execução plurianual, os indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras despesas com a execução de programas de duração continuada.

Art. 2º. O Plano Plurianual 2022/2025 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental, estruturado em Programas orientados para a consecução dos objetivos estratégicos.

§1º. Os Programas representam o elemento de integração entre o Plano e o Orçamento.

§2º. As ações orçamentárias correspondem aos projetos, atividades e operações específicas constantes dos orçamentos anuais.

§3º. As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 3º. Os programas, ações e prioridades da Administração Municipal e as projeções de receitas e despesas da Administração Municipal, para o período de 2022 a 2025, estão estabelecidas nos Anexos desta Lei.

§1º. As metas físicas e os valores estimados para a execução das despesas fixadas neste PPA 2022/2025 estão condicionados à efetiva arrecadação das receitas previstas.

§2º. Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2022/2025 e com as respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias serão orientados pelas diretrizes constantes neste Plano.

Art. 4º. A exclusão de programas constantes dessa Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei.

Art. 5º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações no Plano Plurianual, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus Créditos Adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar as ações orçamentárias, para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações estabelecidas na Lei Orçamentária Anual:

I. alterar o valor global do Programa e Ações (incluir, excluir ou alterar iniciativas orçamentárias e seus respectivos atributos);

II. adequar a quantidade da meta física de iniciativa orçamentária para compatibilizá-la com as alterações de valor pelas Leis Orçamentárias;

III. incluir, excluir ou alterar ações programáticas decorrentes de aprovação de operações de crédito, necessárias à execução dos programas financeiros, tendo como limite o valor do empréstimo e respectiva contrapartida.

Art. 7º. Os Programas são compostos pelos seguintes atributos:



Jaguariaíva, 04 de agosto de 2021

26 Páginas / Ano 5 / Edição nº 471

I. Denominação: comunicação ao público, em uma frase síntese, da compreensão direta dos propósitos do programa;

II. Órgão responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo ou da Meta;

III. Unidade orçamentária: unidade administrativa responsável pelo gerenciamento do programa, mesmo quando o programa for integrado por Ações desenvolvidas por mais de uma unidade;

IV. Tipo do Programa:

a) Programas Temáticos: organizado por recortes selecionados de políticas públicas, expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

b) Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Município: expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

V. Horizonte Temporal: prazo de execução, que identifica se o programa é de natureza contínua ou temporária;

VI. Objetivo: expressa a busca de um resultado, descrevendo a finalidade do programa com consicência e precisão, sempre mensurável por um indicador;

VII. Diretrizes: indicam como serão conduzidas as ações, quais os instrumentos disponíveis ou serem constituidos e a forma de execução para atingir os resultados pretendidos pelo programa;

VIII. Público Alvo: especifica os segmentos da sociedade ao qual se destina e que se beneficia com a ação;

IX. Valor Previsto do programa: calculado após a soma da estimativa de valor de cada uma das Ações que o compõem;

X. Indicador: é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando a avaliação dos seus resultados, observando-se a seguinte terminologia:

a) Denominação: forma pela qual o indicador será apresentado à sociedade;

b) Unidade de Medida: padrão escolhido para mensuração da relação adotada como indicador;

c) Meta Física: situação mais recente do problema;

d) Índices esperados ao longo do PPA: situação que se espera atingir ao longo de cada ano da execução do PPA.

XI. Metas: medidas de alcance dos Objetivos, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa;

XII. Valor Global do Programa: é a estimativa dos recursos orçamentários e extraordinários previstos para a consecução dos Objetivos, sendo os orçamentários segregados na esfera Fiscal e de Seguridade Social, com as respectivas categorias econômicas.

XIII. Ações Orçamentárias: são aquelas que dependem de recursos dos orçamentos anuais, devem ter uma imediata correspondência com o objetivo do Programa e subdividem-se em:

a) Projeto: Instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: Instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção do governo;

c) Operações Especiais: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, tais como transferências, amortizações, juros e encargos da dívida, reserva de contingência, cumprimento de sentenças judiciais, contribuição à previdência e outras;

Art. 8º. As ações compreendem os seguintes atributos:

a) Produto: é o bem ou serviço que vai ser ofertado;

b) Unidade de Medida: é o padrão selecionado para mensurar o produto ou serviço que vai ser ofertado;

c) Meta física: é a quantidade de produto a ser ofertado, por ação num determinado período;

d) Valor Financeiro: é a estimativa de custos de execução da ação, desdobrada por fontes de recursos e distribuída para cada um dos anos do período de vigência do PPA.

Art. 9º. Os programas constantes do Plano Plurianual serão observados anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e nas Leis de Abertura de Créditos Adicionais que as modifiquem.

Art. 10. Os valores financeiros, as metas físicas e os períodos de execução estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativas, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas Leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 11. O Poder Executivo poderá, por intermédio de Lei específica, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus Créditos Adicionais:

I. alterar o órgão responsável por programas e ações;

II. alterar, substituir ou incluir os indicadores dos programas e seus respectivos índices;

III. incluir, excluir ou alterar programas, indicadores, resultados e montante de investimentos;

IV. incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas;

V. adequar a meta física da ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida.

Art. 12. Os procedimentos orçamentários anuais constituem atualizações automáticas do PPA 2022/2025, ficando o mesmo compatibilizado à Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, em especial para atendimento das instruções normativas emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 13. Os processos de monitoramento e avaliação da execução dos programas, metas e indicadores podem subsidiar a avaliação anual.

§1º. O monitoramento constitui uma atividade estruturada a partir da implementação de cada programa constante do Plano, orientando para o alcance das metas previstas, identificando restrições e propondo medidas corretivas quando necessárias.

§2º. A avaliação consiste na análise do desempenho dos resultados dos programas, em face das políticas públicas de Governo, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

§3º. Os processos de monitoramento e avaliação da execução dos programas do PPA 2022/2025 poderão ser feitos com base no desempenho dos indicadores e na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações poderão ser apuradas periodicamente e terão por finalidade medir os resultados alcançados.

Art. 14. Fica o Poder Executivo Municipal, a Autarquia, o Instituto de Previdência e Assistência ao Servidor Público - IPAS e o Poder Legislativo de Jaguariaíva, autorizados a abrir Créditos Adicionais, Suplementares e com os mesmos indicativo de recursos nos termos previstos no §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para os Exercícios Financeiros de 2022 a 2025.

Art. 15. Ficam o Poder Executivo Municipal, a Autarquia, o Instituto de Previdência e Assistência ao Servidor Público - IPAS e o Poder Legislativo de Jaguariaíva, autorizados a alterar, incluir ou excluir ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

Art. 16. Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativas, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas Leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 17. Na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas, as metas de receita e de despesas, estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, assegurando o equilíbrio entre receitas e despesas em função da mudança da conjuntura econômica e social do Município e de outros fatores que tenham impacto sobre as contas públicas.

Art. 18. A revisão do Plano Plurianual, quando necessária, será encaminhada ao Poder Legislativo, por meio de Projeto de Lei.

Art. 19. Cabe a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – SEFIP, estabelecer normas complementares para a gestão, monitoramento e avaliação do PPA 2022/2025.

Art. 20. Fica o poder Executivo autorizado por ato próprio, a atualizar pelo índice inflacionário anual (IGPM, INPC, IPCA ou outro que venha substituir) o valor estimado das receitas e despesas no PPA 2022/2025.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 02 de agosto de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

Página: 1 / 10
Data: 26/07/2021

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025 ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2022	2023	2024	2025	VALOR
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	2.600.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00	2.900.000,00	11.000.000,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.520.000,00	1.580.000,00	1.640.000,00	1.700.000,00	6.440.000,00
00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	675.000,00	700.000,00	725.000,00	750.000,00	2.850.000,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	405.000,00	420.000,00	435.000,00	450.000,00	1.710.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	350.000,00	380.000,00	400.000,00	430.000,00	1.560.000,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00	212.000,00	226.000,00	250.000,00	878.000,00
00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	100.000,00	105.000,00	108.750,00	112.500,00	426.250,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	60.000,00	63.000,00	65.250,00	67.500,00	255.750,00
1.1.1.3.03.1.2.01.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	520,00	540,00	560,00	580,00	2.200,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	312,00	324,00	336,00	348,00	1.320,00
00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	130,00	135,00	140,00	145,00	550,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	78,00	81,00	84,00	87,00	330,00
1.1.1.3.03.1.2.02.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	520,00	540,00	560,00	580,00	2.200,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	312,00	324,00	336,00	348,00	1.320,00
00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	130,00	135,00	140,00	145,00	550,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	78,00	81,00	84,00	87,00	330,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	520,00	540,00	560,00	580,00	2.200,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	312,00	324,00	336,00	348,00	1.320,00
00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	130,00	135,00	140,00	145,00	550,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	78,00	81,00	84,00	87,00	330,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo	520,00	540,00	560,00	580,00	2.200,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	312,00	324,00	336,00	348,00	1.320,00
00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	130,00	135,00	140,00	145,00	550,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	78,00	81,00	84,00	87,00	330,00
1.1.1.3.03.4.1.03.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Executivo	520,00	540,00	560,00	580,00	2.200,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	312,00	324,00	336,00	348,00	1.320,00
00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	130,00	135,00	140,00	145,00	550,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	78,00	81,00	84,00	87,00	330,00

1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.950.000,00	3.760.000,00	3.880.000,00	4.000.000,00	15.590.000,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.370.000,00	2.256.000,00	2.328.000,00	2.400.000,00	9.354.000,00
00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	987.500,00	940.000,00	970.000,00	1.000.000,00	3.897.500,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	592.500,00	564.000,00	582.000,00	600.000,00	2.338.500,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	16.600,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	31.600,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	9.960,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.960,00
00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	4.150,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	7.900,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.490,00	750,00	750,00	750,00	4.740,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	50.000,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
1.1.1.8.01.1.4.1.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	932.000,00	963.000,00	995.000,00	1.050.000,00	3.940.000,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	559.200,00	577.800,00	597.000,00	630.000,00	2.364.000,00
00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	233.000,00	240.750,00	248.750,00	262.500,00	985.000,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	139.800,00	144.450,00	149.250,00	157.500,00	591.000,00
1.1.1.8.01.1.4.2.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	125,00	125,00	125,00	125,00	500,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	75,00	75,00	75,00	75,00	300,00
1.1.1.8.01.1.4.3.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	125,00	125,00	125,00	125,00	500,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	75,00	75,00	75,00	75,00	300,00
1.1.1.8.01.1.4.4.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	23,00	23,00	23,00	23,00	92,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	14,00	14,00	14,00	14,00	56,00
00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	6,00	6,00	6,00	6,00	24,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	7.900.000,00	8.200.000,00	8.500.000,00	8.800.000,00	33.400.000,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	4.740.000,00	4.920.000,00	5.100.000,00	5.280.000,00	20.040.000,00
00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.975.000,00	2.050.000,00	2.125.000,00	2.200.000,00	8.350.000,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.185.000,00	1.230.000,00	1.275.000,00	1.320.000,00	5.010.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	520,00	540,00	560,00	580,00	2.200,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	312,00	324,00	336,00	348,00	1.320,00
00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	130,00	135,00	140,00	145,00	550,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	78,00	81,00	84,00	87,00	330,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	520,00	540,00	560,00	580,00	2.200,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	312,00	324,00	336,00	348,00	1.320,00
00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	130,00	135,00	140,00	145,00	550,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	78,00	81,00	84,00	87,00	330,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	520,00	540,00	560,00	580,00	2.200,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	312,00	324,00	336,00	348,00	1.320,00
00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	130,00	135,00	140,00	145,00	550,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	78,00	81,00	84,00	87,00	330,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	4.900.000,00
00510.100510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder da Polícia	1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	4.900.000,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.040,00	1.080,00	1.150,00	1.200,00	4.470,00
00510.100510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder da Polícia	1.040,00	1.080,00	1.150,00	1.200,00	4.470,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.040,00	1.080,00	1.150,00	1.200,00	4.470,00
00510.100510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder da Polícia	1.040,00	1.080,00	1.150,00	1.200,00	4.470,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
00510.100510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder da Polícia	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	301.500,00	313.800,00	324.100,00	335.400,00	1.274.800,00
00511.100511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	301.500,00	313.800,00	324.100,00	335.400,00	1.274.800,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00 - COLETA DE LIXO	2.400.000,00	2.478.000,00	2.560.000,00	2.650.000,00	10.088.000,00
00511.100511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	2.400.000,00	2.478.000,00	2.560.000,00	2.650.000,00	10.088.000,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.035,00	1.070,00	1.100,00	1.150,00	4.355,00
00511.100511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	1.035,00	1.070,00	1.100,00	1.150,00	4.355,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.035,00	1.070,00	1.100,00	1.150,00	4.355,00
00511.100511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	1.035,00	1.070,00	1.100,00	1.150,00	4.355,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.035,00	1.070,00	1.100,00	1.150,00	4.355,00
00511.100511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	1.035,00	1.070,00	1.100,00	1.150,00	4.355,00
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00 - Contribuição Retida dos Servidores da Prefeitura de Jaguariaíva	4.695.103,00	4.860.840,00	5.018.817,00	5.181.929,00	19.756.689,00
00040.100040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.695.103,00	4.860.840,00	5.018.817,00	5.181.929,00	19.756.689,00
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00.00.00 - Contribuição Retida dos Servidores do SAMAE	341.284,00	353.330,00	364.814,00	376.670,00	1.436.098,00
00040.100040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	341.284,00	353.330,00	364.814,00	376.670,00	1.436.098,00
1.2.1.8.01.1.1.03.00.00.00.00 - Contribuição Retida dos Servidores da CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	212.332,00	279.273,00	288.349,00	297.720,00	1.077.674,00
00040.100040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	212.332,00	279.273,00	288.349,00	297.720,00	1.077.674,00
1.2.1.8.01.1.1.04.00.00.00.00 - Contribuição Retida dos Servidores do IPAS PMJ	27.980,00	28.968,00	29.910,00	30.882,00	117.740,00
00040.100040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	27.980,00	28.968,00	29.910,00	30.882,00	117.740,00


EXPEDIENTE


Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

1.2.1.8.01.2.1.01.00.00.00.00 - Contribuição Retida dos Servidores Inativos - Principal	24.900,00	25.779,00	26.617,00	27.482,00	104.778,00
00040.100040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	24.900,00	25.779,00	26.617,00	27.482,00	104.778,00
1.2.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00 - Contribuição Patronal Prefeitura de Jaguaraiá	4.695.103,00	4.860.840,00	5.018.817,00	5.181.929,00	19.756.689,00
00040.100040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.695.103,00	4.860.840,00	5.018.817,00	5.181.929,00	19.756.689,00
1.2.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00 - Contribuição Patronal SAMAE	269.750,00	279.273,00	288.349,00	297.720,00	1.135.092,00
00040.100040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	269.750,00	279.273,00	288.349,00	297.720,00	1.135.092,00
1.2.1.8.03.1.1.03.00.00.00.00 - Contribuição Patronal CÂMARA DE JAGUARAIÁ	131.763,00	136.414,00	140.848,00	145.425,00	554.450,00
00040.100040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	131.763,00	136.414,00	140.848,00	145.425,00	554.450,00
1.2.1.8.03.1.1.04.00.00.00.00 - Contribuição Patronal IPAS PMJ	19.817,00	20.516,00	21.183,00	21.871,00	83.387,00
00040.100040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	19.817,00	20.516,00	21.183,00	21.871,00	83.387,00
1.2.1.8.04.1.1.01.00.00.00.00 - Parcelamentos PMJ	4.080.000,00	4.224.024,00	4.361.304,00	4.503.046,00	17.168.374,00
00040.100040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.080.000,00	4.224.024,00	4.361.304,00	4.503.046,00	17.168.374,00
1.2.1.9.99.1.1.01.00.00.00.00 - Taxa de Administração PMJ	606.938,00	628.363,00	648.785,00	669.870,00	2.553.956,00
00100.100100.08.03.00.00 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	606.938,00	628.363,00	648.785,00	669.870,00	2.553.956,00
1.2.1.9.99.1.1.02.00.00.00.00 - Taxa de Administração SAMAE	51.253,00	53.062,00	54.787,00	56.567,00	215.669,00
00100.100100.08.03.00.00 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	51.253,00	53.062,00	54.787,00	56.567,00	215.669,00
1.2.1.9.99.1.1.03.00.00.00.00 - Taxa de Administração CAMARA MUNICIPAL	29.673,00	30.720,00	31.719,00	32.750,00	124.862,00
00100.100100.08.03.00.00 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	29.673,00	30.720,00	31.719,00	32.750,00	124.862,00
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00.00.00 - Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - Principal - IPTU	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	2.300.000,00
00507.100507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	2.300.000,00
1.2.4.0.00.1.1.02.00.00.00.00 - Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - Principal - COPEL	1.553.000,00	1.605.000,00	1.660.000,00	1.720.000,00	6.538.000,00
00507.100507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.553.000,00	1.605.000,00	1.660.000,00	1.720.000,00	6.538.000,00
1.2.4.0.00.1.2.01.00.00.00.00 - Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros - IPTU	520,00	540,00	560,00	580,00	2.200,00
00507.100507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	520,00	540,00	560,00	580,00	2.200,00
1.2.4.0.00.1.3.01.00.00.00.00 - Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - IPTU	520,00	540,00	560,00	580,00	2.200,00
00507.100507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	520,00	540,00	560,00	580,00	2.200,00
1.2.4.0.00.1.3.02.00.00.00.00 - Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - COPEL	520,00	540,00	560,00	580,00	2.200,00
00507.100507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	520,00	540,00	560,00	580,00	2.200,00
1.2.4.0.00.1.4.01.00.00.00.00 - Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	520,00	540,00	560,00	580,00	2.200,00
00507.100507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	520,00	540,00	560,00	580,00	2.200,00
1.2.4.0.00.1.4.02.00.00.00.00 - Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	520,00	540,00	560,00	580,00	2.200,00
00507.100507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	520,00	540,00	560,00	580,00	2.200,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	100.000,00	105.000,00	110.000,00	120.000,00	435.000,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	105.000,00	110.000,00	120.000,00	435.000,00
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	520,00	540,00	560,00	580,00	2.200,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	520,00	540,00	560,00	580,00	2.200,00
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	520,00	540,00	560,00	580,00	2.200,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	520,00	540,00	560,00	580,00	2.200,00
1.3.1.0.01.1.4.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	520,00	540,00	560,00	580,00	2.200,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	520,00	540,00	560,00	580,00	2.200,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00.00 - Rendimentos fonte 000	33.965,00	35.068,00	36.208,00	37.384,00	142.625,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	33.965,00	35.068,00	36.208,00	37.384,00	142.625,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Conta Livre	3.320,00	3.450,00	3.562,13	3.677,90	14.010,03
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	3.320,00	3.450,00	3.562,13	3.677,90	14.010,03
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00.00.00 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Caixa	32.485,00	33.570,00	34.700,00	35.550,31	136.305,31
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	32.485,00	33.570,00	34.700,00	35.550,31	136.305,31
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00.00.00 - Rendimentos fonte 101	4.847,00	5.005,00	5.167,00	5.336,00	20.355,00
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 70%	4.847,00	5.005,00	5.167,00	5.336,00	20.355,00
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00.00.00 - Rendimentos fonte 103	495,00	512,00	528,00	545,00	2.080,00
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	495,00	512,00	528,00	545,00	2.080,00
1.3.2.1.00.1.1.02.04.00.00.00 - Rendimentos fonte 104	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.06.00.00.00 - Rendimentos fonte 107	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
00107.100107.99.01.06.00 - Salário-Educação	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.07.00.00.00 - Rendimentos fonte 111	24,00	25,00	26,00	27,00	102,00
00111.101006.03.01.01.02 - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	24,00	25,00	26,00	27,00	102,00
1.3.2.1.00.1.1.02.08.00.00.00 - Rendimentos fonte 117	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
00117.101006.03.01.01.02 - PNATE - Programa de Transporte Escolar - MDE	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
1.3.2.1.00.1.1.02.09.00.00.00 - Rendimentos fonte 131	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
00131.101006.03.01.01.02 - PNAEF - Merenda Escolar	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
1.3.2.1.00.1.1.02.11.00.00.00 - Rendimentos fonte 127	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
00127.101005.03.01.01.01 - Transporte Escolar Estadual	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00.00.00 - Rendimentos fonte 370	150,00	150,00	150,00	150,00	600,00
00370.101005.03.02.01.01 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	150,00	150,00	150,00	150,00	600,00
1.3.2.1.00.1.1.03.04.00.00.00 - Rendimentos fonte 303	990,00	1.024,00	1.056,00	1.090,00	4.160,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	990,00	1.024,00	1.056,00	1.090,00	4.160,00
1.3.2.1.00.1.1.03.09.00.00.00 - Rendimentos fonte 369	570,00	585,00	605,00	620,00	2.380,00
00369.100369.09.02.05.20 - Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIHs - Estadual	570,00	585,00	605,00	620,00	2.380,00
1.3.2.1.00.1.1.04.01.00.00.00 - Rendimentos fonte 933	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
00933.100933.09.06.19 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.04.02.00.00.00 - Rendimentos fonte 934	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
00934.100934.09.06.06.06 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05.01.00.00.00 - Rendimentos fonte 501	140,00	150,00	150,00	160,00	600,00
00501.100501.01.09.00.00 - Recetas de Alíenações de Ativos	140,00	150,00	150,00	160,00	600,00
1.3.2.1.00.1.1.05.02.00.00.00 - Rendimentos fonte 504	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
00504.100504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Finan. e Patrim. Não Previdenciárias	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
1.3.2.1.00.1.1.05.03.00.00.00 - Rendimentos fonte 507	340,00	360,00	370,00	380,00	1.450,00
00507.100507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	340,00	360,00	370,00	380,00	1.450,00
1.3.2.1.00.1.1.05.04.00.00.00 - Rendimentos fonte 510	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
00510.100510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Policia	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05.05.00.00.00 - Rendimentos fonte 511	135,00	140,00	145,00	150,00	570,00
00511.100511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	135,00	140,00	145,00	150,00	570,00
1.3.2.1.00.1.1.05.06.00.00.00 - Rendimentos fonte 512	88,00	91,00	94,00	97,00	370,00
00512.100512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	88,00	91,00	94,00	97,00	370,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00 - Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa RPPS	4.242.338,00	4.392.092,00	4.534.835,00	4.682.218,00	17.851.483,00
00040.100040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.242.338,00	4.392.092,00	4.534.835,00	4.682.218,00	17.851.483,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00 - Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa RPPS - RECURSO	18.675,00	19.335,00	19.963,00	20.612,00	78.585,00
00100.100100.08.03.00.00 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	18.675,00	19.335,00	19.963,00	20.612,00	78.585,00

1.3.2.1.00.4.1.02.01.00.00.00 - Remuneração dos Investimentos RPPS em Renda Variável	15.563,00	16.112,00	16.636,00	17.177,00	65.488,00
00040.100040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	15.563,00	16.112,00	16.636,00	17.177,00	65.488,00
1.3.2.2.00.1.1.01.00.00.00 - Dividendos	26.000,00	26.900,00	27.800,00	29.000,00	109.700,00
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	26.000,00	26.900,00	27.800,00	29.000,00	109.700,00
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00 - Tarifa de Água	5.135.500,00	5.316.678,82	5.495.502,64	5.672.800,00	21.620.481,46
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	5.135.500,00	5.316.678,82	5.495.502,64	5.672.800,00	21.620.481,46
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00 - Tarifa de Esgoto	2.823.900,00	2.923.000,00	3.013.800,00	3.113.000,00	11.873.700,00
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	2.823.900,00	2.923.000,00	3.013.800,00	3.113.000,00	11.873.700,00
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00.00.00 - Tarifa de Religamento de Água	36.300,00	38.000,00	40.000,00	41.300,00	155.600,00
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	36.300,00	38.000,00	40.000,00	41.300,00	155.600,00
1.6.1.0.01.1.3.01.00.00.00.00 - Tarifa de Água	498.000,00	515.580,00	531.200,00	548.500,00	2.093.280,00
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	498.000,00	515.580,00	531.200,00	548.500,00	2.093.280,00
1.6.1.0.01.1.3.02.00.00.00.00 - Tarifa de Esgoto	26.000,00	27.000,00	27.815,00	28.720,00	109.535,00
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	26.000,00	27.000,00	27.815,00	28.720,00	109.535,00
1.6.3.0.01.1.1.01.00.00.00.00 - AIHS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.600.000,00
00369.100369.09.02.05.20 - Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIHs - Estadual	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.600.000,00
1.6.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - LIGAÇÃO	166.000,00	172.000,00	177.200,00	182.600,00	697.800,00
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	166.000,00	172.000,00	177.200,00	182.600,00	697.800,00
1.6.9.0.99.1.2.01.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - LIGAÇÃO	145.250,00	150.400,00	154.950,00	159.990,00	610.590,00
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	145.250,00	150.400,00	154.950,00	159.990,00	610.590,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	27.600.000,00	28.500.000,00	29.400.000,00	33.300.000,00	118.800.000,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	16.560.000,00	17.100.000,00	17.640.000,00	19.980.000,00	71.280.000,00
(-) FUNDEB	-5.520.000,00	-5.700.000,00	-5.880.000,00	-6.660.000,00	-23.760.000,00
(-) 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	-5.520.000,00	-5.700.000,00	-5.880.000,00	-6.660.000,00	-23.760.000,00
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.900.000,00	7.125.000,00	7.350.000,00	8.325.000,00	29.700.000,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.140.000,00	4.275.000,00	4.410.000,00	4.995.000,00	17.820.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de	1.140.000,00	1.180.000,00	1.220.000,00	1.260.000,00	4.800.000,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	684.000,00	708.000,00	732.000,00	756.000,00	2.880.000,00
00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	285.000,00	295.000,00	305.000,00	315.000,00	1.200.000,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	171.000,00	177.000,00	183.000,00	189.000,00	720.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho -	1.140.000,00	1.180.000,00	1.220.000,00	1.260.000,00	4.800.000,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	684.000,00	708.000,00	732.000,00	756.000,00	2.880.000,00
00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	285.000,00	295.000,00	305.000,00	315.000,00	1.200.000,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	171.000,00	177.000,00	183.000,00	189.000,00	720.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.790.000,00	1.860.000,00	1.920.000,00	1.980.000,00	7.550.000,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.074.000,00	1.116.000,00	1.152.000,00	1.188.000,00	4.530.000,00
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	447.500,00	465.000,00	480.000,00	495.000,00	1.887.500,00
(-) FUNDEB	-358.000,00	-372.000,00	-384.000,00	-396.000,00	-1.510.000,00
(-) 00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-358.000,00	-372.000,00	-384.000,00	-396.000,00	-1.510.000,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	268.500,00	279.000,00	288.000,00	297.000,00	1.132.500,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	415.000,00	430.000,00	450.000,00	480.000,00	1.775.000,00
00504.100504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Finan. e Patrim. Não Previdenciárias	415.000,00	430.000,00	450.000,00	480.000,00	1.775.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.02.00.00.00 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	38.750,00	40.000,00	41.300,00	42.650,00	162.700,00
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custo Fundo a fundo SUS	38.750,00	40.000,00	41.300,00	42.650,00	162.700,00
1.7.1.8.03.1.1.01.03.00.00.00 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	191.350,00	197.550,00	204.000,00	210.600,00	803.500,00
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custo Fundo a fundo SUS	191.350,00	197.550,00	204.000,00	210.600,00	803.500,00
1.7.1.8.03.1.1.01.06.00.00.00 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	207.750,00	214.500,00	221.500,00	229.000,00	872.750,00
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custo Fundo a fundo SUS	207.750,00	214.500,00	221.500,00	229.000,00	872.750,00
1.7.1.8.03.1.1.01.07.00.00.00 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	207.500,00	214.200,00	221.200,00	228.400,00	871.300,00
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custo Fundo a fundo SUS	207.500,00	214.200,00	221.200,00	228.400,00	871.300,00
1.7.1.8.03.1.1.01.09.00.00.00 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	63.400,00	65.500,00	67.600,00	69.800,00	266.300,00
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custo Fundo a fundo SUS	63.400,00	65.500,00	67.600,00	69.800,00	266.300,00
1.7.1.8.03.1.1.01.10.00.00.00 - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	360.000,00	371.300,00	383.400,00	396.000,00	1.510.700,00
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custo Fundo a fundo SUS	360.000,00	371.300,00	383.400,00	396.000,00	1.510.700,00
1.7.1.8.03.1.1.01.11.00.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	211.000,00	218.000,00	225.000,00	233.000,00	887.000,00
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custo Fundo a fundo SUS	211.000,00	218.000,00	225.000,00	233.000,00	887.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.12.00.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	1.648.000,00	1.700.000,00	1.760.000,00	1.820.000,00	6.928.000,00
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custo Fundo a fundo SUS	1.648.000,00	1.700.000,00	1.760.000,00	1.820.000,00	6.928.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.13.00.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	63.500,00	65.500,00	67.500,00	70.000,00	266.500,00
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custo Fundo a fundo SUS	63.500,00	65.500,00	67.500,00	70.000,00	266.500,00
1.7.1.8.03.1.1.01.14.00.00.00 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA	2.270,00	2.350,00	2.430,00	2.500,00	9.550,00
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custo Fundo a fundo SUS	2.270,00	2.350,00	2.430,00	2.500,00	9.550,00
1.7.1.8.03.1.1.02.01.00.00.00 - ATENÇÃO DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	304.000,00	314.000,00	324.000,00	334.000,00	1.276.000,00
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custo Fundo a fundo SUS	304.000,00	314.000,00	324.000,00	334.000,00	1.276.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.03.00.00.00 - SAMU 192	109.000,00	112.000,00	116.000,00	120.000,00	457.000,00
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custo Fundo a fundo SUS	109.000,00	112.000,00	116.000,00	120.000,00	457.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.01.00.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	80.500,00	83.200,00	86.000,00	88.700,00	338.400,00
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custo Fundo a fundo SUS	80.500,00	83.200,00	86.000,00	88.700,00	338.400,00
1.7.1.8.03.1.1.03.02.00.00.00 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA AGENTES DE COMBATE AS	93.500,00	96.500,00	99.500,00	103.000,00	392.500,00
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custo Fundo a fundo SUS	93.500,00	96.500,00	99.500,00	103.000,00	392.500,00
1.7.1.8.03.1.1.03.03.00.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	24.500,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	102.500,00
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custo Fundo a fundo SUS	24.500,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	102.500,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00.00 - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	40.500,00	42.000,00	43.000,00	44.500,00	170.000,00
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custo Fundo a fundo SUS	40.500,00	42.000,00	43.000,00	44.500,00	170.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal -	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
00933.100933.09.06.06.19 - IGDSus Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal -	400.000,00	420.000,00	430.000,00	450.000,00	1.700.000,00
00934.100934.09.06.06.06 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	400.000,00	420.000,00	430.000,00	450.000,00	1.700.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal -	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
00935.100935.09.06.06.07 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	1.200.000,00	1.250.000,00	1.260.000,00	1.300.000,00	5.010.000,00
00107.100107.99.01.06.00 - Salário-Educação	1.200.000,00	1.250.000,00	1.260.000,00	1.300.000,00	5.010.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola & PDDE	1.250,00	1.300,00	1.350,00	1.400,00	5.300,00
00111.101006.03.01.01.02 - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	1.250,00	1.300,00	1.350,00	1.400,00	5.300,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar &	379.000,00	391.000,00	404.000,00	417.000,00	1.591.000,00
00131.101006.03.01.01.02 -					

1.7.1.8.05 4.1.00.00.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	7.000,00	7.100,00	7.300,00	7.500,00	28.900,00
00117.101006.03.01.01.02 - PNATE - Programa de Transporte Escolar - MDE	7.000,00	7.100,00	7.300,00	7.500,00	28.900,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	33.400.000,00	34.600.000,00	35.700.000,00	36.900.000,00	140.600.000,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	20.040.000,00	20.760.000,00	21.420.000,00	22.140.000,00	84.360.000,00
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.350.000,00	8.650.000,00	8.925.000,00	9.225.000,00	35.150.000,00
(-) FUNDEB	-6.680.000,00	-6.920.000,00	-7.140.000,00	-7.380.000,00	-28.120.000,00
(-) 00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-6.680.000,00	-6.920.000,00	-7.140.000,00	-7.380.000,00	-28.120.000,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.010.000,00	5.190.000,00	5.355.000,00	5.535.000,00	21.090.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	4.630.000,00	4.790.000,00	4.950.000,00	5.100.000,00	19.470.000,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.682.000,00	2.772.000,00	2.862.000,00	2.958.000,00	11.274.000,00
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.117.500,00	1.155.000,00	1.192.500,00	1.232.500,00	4.697.500,00
(-) FUNDEB	-926.000,00	-958.000,00	-990.000,00	-1.020.000,00	-3.894.000,00
(-) 00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-926.000,00	-958.000,00	-990.000,00	-1.020.000,00	-3.894.000,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	830.500,00	863.000,00	895.500,00	909.500,00	3.498.500,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	540.000,00	560.000,00	580.000,00	603.000,00	2.283.000,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	328.800,00	342.000,00	354.000,00	369.000,00	1.393.800,00
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	132.000,00	136.250,00	141.250,00	146.250,00	555.750,00
(-) FUNDEB	-108.000,00	-112.000,00	-116.000,00	-120.600,00	-456.600,00
(-) 00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-108.000,00	-112.000,00	-116.000,00	-120.600,00	-456.600,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	79.200,00	81.750,00	84.750,00	87.750,00	333.450,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	36.500,00	37.500,00	39.000,00	40.000,00	153.000,00
00512.100512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	36.500,00	37.500,00	39.000,00	40.000,00	153.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00 - HOSPSUS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.320.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	5.520.000,00
00370.101005.03.02.01.01 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1.320.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	5.520.000,00
1.7.2.8.07.1.1.01.00.00.00.00 - PPAS4 - CASA LAR	23.300,00	24.000,00	25.000,00	25.700,00	98.000,00
00935.100935.09.06.07 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	23.300,00	24.000,00	25.000,00	25.700,00	98.000,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00 - TRANSPORTE ESCOLAR	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
00127.101005.03.01.01.01 - Transporte Escolar Estadual	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	15.200.000,00	15.700.000,00	16.200.000,00	16.800.000,00	63.900.000,00
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 70%	11.594.120,00	11.967.100,00	12.351.900,00	12.824.100,00	48.737.220,00
00102.100102.02.01.00.00 - FUNDEB 30%	3.605.880,00	3.732.900,00	3.848.100,00	3.975.900,00	15.162.780,00
1.9.9.0.03.1.1.01.00.00.00.00 - RECEITAS DE COMPENSAÇÃO ENTRE RGPS E RPPS DO MUNICÍPIO	186.750,00	193.343,00	199.626,00	206.114,00	785.833,00
00040.100040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	186.750,00	193.343,00	199.626,00	206.114,00	785.833,00
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00.00.00 - Receitas Diversas em Geral	19.607,50	15.249,97	19.746,52	21.526,79	76.130,78
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	19.607,50	15.249,97	19.746,52	21.526,79	76.130,78
1.9.9.0.99.1.1.03.00.00.00.00 - VIOLAÇÃO DE HIDRÔMETRO - PRINCIPAL	5.187,50	5.400,00	5.562,50	5.745,00	21.895,00
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	5.187,50	5.400,00	5.562,50	5.745,00	21.895,00
1.9.9.0.99.14.03.00.00.00 - VIOLAÇÃO DE HIDRÔMETRO - PRINCIPAL	12.450,00	12.771,21	13.161,21	13.590,00	51.972,42
00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE	12.450,00	12.771,21	13.161,21	13.590,00	51.972,42
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
00501.100501.01.99.00.00 - Receitas de Alienações de Ativos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Total Geral:

131.690.544,00 136.267.087,00 140.765.961,00 147.971.944,00 556.695.536,00

 BRUNA SILVA MIRANDA
 Secretária de Finanças e
 Planejamento

 SANDRO PAULO CARNEIRO
 CONTADOR

 ALCIONE LEMOS
 PREFEITA MUNICIPAL

 MUNICIPIO DE JAGUARAIÁ - PR
 PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025

Página: 1 / 31

Data: 23/07/2021

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivos

Efetuar despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, tais como transferências, amortizações, juros e encargos da dívida, reserva de contingência, cumprimento de sentenças judiciais, contribuição à previdência e outras.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0001 - PASEP - PMJ	Mês (Meses)		48,00	2.400.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		2.400.000,00
0002 - Amortização de Encargos com o IPAS PMJ	Mês (Meses)		48,00	10.920.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		10.920.000,00
0003 - Aporte do Passivo Atuarial RPPS	Mês (Meses)		48,00	2.000.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		2.000.000,00
0004 - Pagamento de Sentenças Judiciais de Pequeno Valor - RPV	Mês (Meses)		48,00	1.700.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		1.700.000,00
0005 - Pagamento de Precatórios	Mês (Meses)		48,00	4.400.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		4.400.000,00
0006 - Pagamento de Indenizações e Restituições	Mês (Meses)		48,00	1.208.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		1.208.000,00
0007 - Pagamento de Indenizações e Restituições - Educação	Mês (Meses)		48,00	4.000,00
		00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais		4.000,00
0009 - PASEP - SAMAE	-		0,00	540.000,00
		00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE		540.000,00
0010 - Amortização de Encargos com Operação de Crédito	Mês (Meses)		48,00	11.600.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		11.600.000,00
0014 - Amortização de Encargos com o IPAS PMJ	Mês (Meses)		48,00	487.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		487.000,00

Total: 35.259.000,00

Programa

0001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivos

Legislar sobre matérias de competência do Município, exercendo suas atribuições de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo.

Justificativas:
Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1018 - Conservação e Manutenção do Prédio do Poder Legislativo	Unidades (un)		4,00	1.340.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		1.340.000,00
2001 - Manutenção do Poder Legislativo	Mês (Meses)		48,00	22.029.800,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		22.029.800,00
			Total:	23.369.800,00

Programa

0010 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA

Objetivos

Promover ações de arborização da cidade, aumentando as áreas verdes nas estruturas urbanas, embelezando ainda mais a cidade com o plantio de árvores e flores de forma planejada.

Melhorar, ampliar, conservar e manter a estrutura viária municipal e o paisagismo urbano.
Promover a análise e fiscalização de projetos das edificações e de obras concluídas, emitindo Alvarás de Construção e Certificados de Vistoria de Conclusão de Obras, verificando o cumprimento do Código de Obras e Posturas do Município de Jaguariaíva.

Justificativas:
Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2025 - Conservação e Manutenção de Vias Públicas	Mês (Meses)		48,00	20.309.890,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		11.523.455,00
		00511.100511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços		8.786.435,00
2027 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	Mês (Meses)		48,00	364.800,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		364.800,00
2028 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	Mês (Meses)		48,00	7.580.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		80.000,00
		00507.100507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública,		7.500.000,00
			Total:	28.254.690,00

Programa

0011 - MORADIA DIGNA

Objetivos

Ampliar por meio de produção, aquisição ou melhoria o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, com auxílio de mecanismos de provisão habitacional articulados entre diversos agentes e fontes de recursos, fortalecendo a implementação do Programa Casa Verde e Amarela e demais programas habitacionais do Governo.

Justificativas:
Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2103 - Manutenção Depto de Habitação	Unidade (uni)		4,00	8.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		8.000,00
			Total:	8.000,00

Programa

0012 - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivos

Visa fomentar a cidadania e a inclusão social por meio da universalização do acesso aos serviços públicos, apoiando a qualificação e ampliação de infraestrutura de mobilidade urbana e rural.

Justificativas:
Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1003 - Obras Públicas	Metro Linear (ml)		35.000,00	5.299.400,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		4.000.000,00
		00504.100504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Finan. e		1.295.400,00
		00510.100510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Policia		4.000,00
2026 - Conservação e Manutenção da Frota Municipal	Unidade (uni)		596,00	9.059.370,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		6.066.000,00
		00504.100504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Finan. e		440.000,00
		00510.100510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Policia		1.600.000,00
		00511.100511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços		800.000,00
		00512.100512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		153.370,00
2029 - Manutenção do Transporte Coletivo Rural	Pessoas (pe)		4.000,00	80.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		80.000,00
			Total:	14.438.770,00

Programa

0013 - QUALIDADE AMBIENTAL

Objetivos

Promover a conservação dos ambientes urbano e natural, através de ações de proteção, recuperação, controle, monitoramento e implantação de áreas de conservação e lazer, de forma a manter e/ou melhorar a qualidade de vida da população Jaguariaivense.

Justificativas:
Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2036 - Manutenção da Usina de Reciclagem	Toneladas (ton)		800,00	24.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		24.000,00
2037 - Manutenção das Ações da Coleta Seletiva de Lixo	Mês (Meses)		48,00	1.980.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		990.000,00
		00511.100511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços		990.000,00
2038 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	Mês (Meses)		48,00	48.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		48.000,00
2039 - Projeto Feira Verde	Kilograma (KG)		160.000,00	1.608.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		1.608.000,00
2060 - Manutenção da Clínica Veterinária Municipal	Mês (Meses)		48,00	68.000,00
		00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custeio Fundo a fundo SUS		68.000,00
			Total:	3.728.000,00

Programa

0014 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Objetivos

Implementar e gerenciar a política de comunicação social, visando a informação e a difusão ampla dos projetos e das ações desenvolvidas pelo Governo, bem como, divulgar os atos oficiais a população do Município.

Justificativas:
Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2007 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM	Mês (Meses)		48,00	3.509.600,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		3.509.600,00
2008 - Manutenção dos Serviços de Divulgação	Mês (Meses)		48,00	404.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		404.000,00
2009 - Manutenção da Rádio Jaguariaíva	Mês (Meses)		48,00	195.200,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		195.200,00
			Total:	4.108.800,00

Programa

0015 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E TECNOLOGIA

Objetivos

Prover mecanismos de prevenção ao risco, de modo a minimizar seus efeitos na atividade agropecuária.
Promover a ciência, tecnologia e inovação para a inclusão produtiva e o desenvolvimento social.

Justificativas:
Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2033 - Atividades de Apoio ao Produtor Rural	Unidades (un)		4.000,00	164.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		164.000,00
2102 - Divisão de Indústria e Comércio	Unidades (un)		4.000,00	16.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		16.000,00
			Total:	180.000,00

Programa

0016 - CAPACITA JAGUAR

Objetivos

Ampliar e estreitar a rede de relacionamento com os estabelecimentos comerciais, empresariais e industriais a fim de promover e facilitar a inclusão de cidadãos qualificados no mercado de trabalho.

Justificativas:
Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2031 - Manutenção da Agência do Trabalhador	Mês (Meses)		48,00	28.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		28.000,00
2032 - Qualificação e Capacitação Profissional	Mês (Meses)		48,00	16.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		16.000,00
			Total:	44.000,00

Programa
0017 - MAIS TURISMO, MAIS OPORTUNIDADES
Objetivos

Explorar os potenciais turísticos do município com foco na geração de empregos.
Promover a sustentabilidade e a qualidade de forma a ampliar a competitividade do turismo em Jaguariaíva.
Criar uma rota turística que ligue a cidade ao sertão, passando pelos principais pontos de beleza naturais, históricas e culturais, possibilitando que moradores locais possam disponibilizar seus produtos e serviços aos visitantes, aumentando sua renda familiar.

Justificativas:
Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1005 - Conservação e Manutenção dos Espaços Turísticos	Mês (Meses)		48,00	48.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		48.000,00
2035 - Manutenção das Atividades Turísticas	Mês (Meses)		48,00	48.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		48.000,00
			Total:	96.000,00

Programa
0018 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Objetivos

Ações desenvolvidas para atendimento das demandas básicas de saúde, assim consideradas pelas normas operacionais e portarias complementares do Ministério da Saúde.
Assegurar o acesso e a humanização do atendimento a Saúde.
Assegurar os serviços de proteção social à população mais vulnerável à exclusão social.
Racionalização dos gastos com o Setor de Saúde aprimorando a gestão, controle e implantação das ações de saúde.

Justificativas:
Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0008 - Pagamento de Indenizações e Restituições - Saúde	Mês (Meses)		48,00	4.000,00
		00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		4.000,00
2061 - Convênio com o Consórcio Inter Municipal CIM Saúde	Mês (Meses)		48,00	2.000.000,00
		00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		2.000.000,00
2063 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal	Mês (Meses)		48,00	12.441.762,00
		00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		12.437.762,00
2064 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	Mês (Meses)		48,00	4.000,00
		00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		4.000,00
2065 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Mês (Meses)		48,00	28.002.700,00
		00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		14.310.000,00
		00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custeio Fundo a fundo SUS		13.692.700,00
2066 - Manutenção da Farmácia Básica	Mês (Meses)		48,00	914.000,00
		00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		914.000,00
2067 - Coleta de Lixo Hospitalar	Mês (Meses)		48,00	280.000,00
		00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		280.000,00
2068 - Ações de Tratamento Fora do Domicílio	Mês (Meses)		48,00	3.014.000,00
		00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		3.014.000,00
2074 - Consórcio CIM SAMU	Unidades (un)		4,00	2.000.000,00
		00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		2.000.000,00
			Total:	48.660.462,00

Programa
0019 - ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
Objetivos

Compreende as ações destinadas à cobertura de despesas com internações hospitalares e tratamento ambulatorial.
Assegurar o acesso e a humanização do atendimento a Saúde.
Assegurar os serviços de proteção social à população mais vulnerável à exclusão social.
Racionalização dos gastos com o Setor de Saúde aprimorando-se a gestão, controle e implantação das ações de saúde.

Justificativas:
Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2062 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Mês (Meses)		48,00	1.398.000,00
		00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custeio Fundo a fundo SUS		1.398.000,00
2071 - Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	Mês (Meses)		48,00	37.615.766,00
		00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		27.492.786,00
		00369.100369.09.02.05.20 - Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIHs -		4.602.380,00
		00370.101005.03.02.01.01 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		5.520.600,00
2072 - Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	Mês (Meses)		48,00	1.056.000,00
		00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.056.000,00
2073 - Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas	Mês (Meses)		48,00	1.340.000,00
		00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.340.000,00
			Total:	41.409.766,00

Programa

0002 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

Objetivos

Fomentar políticas e ações de sustentabilidade dos regimes previdenciários, com foco em supervisão, controle e gestão de riscos.

Justificativas:
Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2093 - Manutenção dos Serviços Administrativos do IPAS PMJ	Mês (Meses)		48,00	2.973.072,00
		00100.100100.08.03.00.00 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração		2.973.072,00
2094 - Previdência Social e Segurados	Mês (Meses)		48,00	44.482.455,13
		00040.100040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		44.482.455,13
7777 - Reserva Orçamentária	Mês (Meses)		48,00	35.411.319,87
		00040.100040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		35.411.319,87
			Total:	82.866.847,00

Programa

0020 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivos

Vigilância Sanitária: compreende as ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Assim como, a verificação através de fiscalização e outros meios disponíveis, das condições sanitárias de estabelecimentos de saúde. Vigilância Epidemiológica: compreende as ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de quaisquer mudanças nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

Justificativas:
Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2069 - Manutenção da Vigilância Sanitária	Mês (Meses)		48,00	116.000,00
		00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custeio Fundo a fundo SUS		116.000,00
2070 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica	Mês (Meses)		48,00	56.000,00
		00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custeio Fundo a fundo SUS		36.000,00
		00510.100510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Policia		20.000,00
			Total:	172.000,00

Programa

0021 - ACESSO À JUSTIÇA

Objetivos

Expandir o acesso à justiça, ampliando o universo de assistidos, oferecendo atendimento focado na qualidade e na dignidade do cidadão.

Justificativas:
Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2011 - Manutenção do Procon e Defensoria Pública	Mês (Meses)		48,00	16.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		16.000,00
			Total:	16.000,00

Programa

0022 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivos

Garantir Serviços e Benefícios Socioassistenciais às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais, com respeito à diversidade de públicos e territórios.

Atender a demanda de pessoas em situação de desemprego a curto prazo.

Justificativas:
Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2076 - Capacitação Continuada de Profissionais da SMHDES	Mês (Meses)		48,00	16.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		16.000,00
2077 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Mês (Meses)		48,00	976.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		976.000,00
2078 - Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pelo CRAS	Mês (Meses)		48,00	1.710.500,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		332.000,00
		00934.100934.09.06.06.06 - Bloco de financiamento da Proteção Social		1.378.500,00
2079 - Manutenção da Equipe Volante dos CRAS Primavera e	Mês (Meses)		48,00	52.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		4.000,00
		00934.100934.09.06.06.06 - Bloco de financiamento da Proteção Social		48.000,00
2080 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD	Mês (Meses)		48,00	402.000,00
		00933.100933.09.06.06.19 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3%)		402.000,00
2082 - Benefícios Eventuais	Mês (Meses)		48,00	1.735.500,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		1.460.000,00
		00934.100934.09.06.06.06 - Bloco de financiamento da Proteção Social		275.500,00
2083 - Subvenções Socioassistenciais	Mês (Meses)		48,00	120.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		120.000,00

2084 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do Idoso	Mês (Meses)		48,00	4.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		4.000,00
2085 - Manutenção das Atividades CMAS	Mês (Meses)		48,00	4.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		4.000,00
2086 - Manutenção do Serviço de Convivência - SCFV	Mês (Meses)		48,00	8.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		8.000,00
2087 - Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em	Mês (Meses)		48,00	346.000,00
		00935.100935.09.06.06.07 - Bloco de financiamento da Proteção Social		346.000,00
2088 - Subvenções Socioassistenciais	Mês (Meses)		48,00	440.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		440.000,00
2089 - Manutenção das Atividades do CMDCA	Mês (Meses)		48,00	4.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		4.000,00
				Total: 5.818.000,00

Programa

0023 - PAEFI - SERVIÇOS CREAS

Objetivos

Prestar a identificação dos serviços, programas e projetos socioassistenciais ofertados no Município, bem como monitorar e avaliar a eficiência e eficácia das ações, a execução dos serviços e os impactos sociais causados.

Garantir Serviços e Benefícios Socioassistenciais às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais, com respeito à diversidade de públicos e territórios.

Justificativas:
Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2051 - Subvenção Entidades de Apoio a Pessoa com Deficiência	Mês (Meses)		48,00	1.600.000,00
		00102.100102.02.01.00.00 - FUNDEB 30%		1.600.000,00
2081 - Manutenção dos Serviços do CREAS - PAEFI	Mês (Meses)		48,00	168.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		16.000,00
		00935.100935.09.06.06.07 - Bloco de financiamento da Proteção Social		152.000,00
2090 - Subvenção para Entidades de Apoio à Pessoa Idosa	Mês (Meses)		48,00	1.080.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		1.080.000,00
				Total: 2.848.000,00

Programa

0024 - SANEAMENTO BÁSICO

Objetivos

Implantar, ampliar e melhorar os sistemas de água e esgoto, visando a melhoria da qualidade de vida da população atendida pelo SAMAE.

Justificativas:
Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0002 - Amortização de Encargos com o IPAS PMJ	Unidades (un)		48,00	892.000,00
		00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE		892.000,00
0003 - Aporte do Passivo Atuarial RPPS	Mês (Meses)		48,00	1.280.000,00
		00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE		1.280.000,00
0005 - Pagamento de Precatórios	Mês (Meses)		48,00	800.000,00
		00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE		800.000,00
1014 - Ampliação e Melhorias do Sistema de Água Rural	Mês (Meses)		48,00	4.000,00
		00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE		4.000,00
1015 - Construção de Unidades Urbanas de Elevação de Água	Unidades (un)		4,00	4.000,00
		00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE		4.000,00
1016 - Construção da Rede Coletora de Esgoto	Unidades (un)		4,00	4.000,00
		00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE		4.000,00
1017 - Construção de Unidade de Elevação de Esgoto	Unidades (un)		4,00	4.000,00
		00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE		4.000,00
2095 - Manutenção dos Serviços Administrativos do SAMAE	Mês (Meses)		48,00	16.995.864,98
		00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE		16.995.864,98
2096 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano	Mês (Meses)		48,00	10.746.359,35
		00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE		10.746.359,35
2097 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Rural	Mês (Meses)		48,00	12.000,00
		00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE		12.000,00
2098 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	Mês (Meses)		48,00	5.848.775,67
		00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE		5.848.775,67
				Total: 36.591.000,00

Programa

0003 - GESTÃO MODERNA

Objetivos

Definir e realizar as diretrizes econômicas, orçamentárias, contábeis, financeiras e de execução, buscando maior transparência e participação do cidadão no processo de gestão, agilidade e de segurança nos lançamentos contábeis, redução de custos administrativos, equilíbrio econômico-financeiro e otimização na utilização dos recursos públicos.

Justificativas:
Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2002 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete da	Mês (Meses)		48,00	3.940.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		3.940.000,00
2003 - Subsídios da Prefeita e do Vice Prefeito	Mês (Meses)		48,00	1.340.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		1.340.000,00
2004 - Manutenção dos Serviços do Controle Interno	Mês (Meses)		48,00	641.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		641.000,00
2005 - Publicações de Atos Oficiais	Mês (Meses)		48,00	535.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		535.000,00
2010 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SENJUR	Mês (Meses)		48,00	6.194.800,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		6.194.800,00
2012 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEFIP	Mês (Meses)		48,00	8.086.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		8.086.000,00
2013 - Manutenção do Depto de Tributação, Fiscalização e NF	Mês (Meses)		48,00	3.140.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		3.140.000,00
2014 - Manutenção do Depto de Contabilidade e Tesouraria	Mês (Meses)		48,00	2.628.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		2.628.000,00
2015 - Manutenção do Depto de Compras e Licitação	Mês (Meses)		48,00	88.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		88.000,00
2016 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH	Mês (Meses)		48,00	18.234.540,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		14.067.000,00
		00501.100501.01.99.00.00 - Receitas de Alienações de Ativos		40.600,00
		00510.100510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		3.326.940,00
		00511.100511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços		800.000,00
2017 - Divisão de Recursos Humanos	Mês (Meses)		48,00	24.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		24.000,00
2018 - Contratação de Estagiários	Mês (Meses)		48,00	800.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		800.000,00
2019 - Manutenção do Depto de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	Mês (Meses)		48,00	44.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		44.000,00
2020 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia e Informação - TI	Mês (Meses)		48,00	120.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		120.000,00
2022 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDUL	Mês (Meses)		48,00	19.573.600,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		19.533.600,00
		00504.100504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Finan. e		40.000,00
2030 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDEA	Mês (Meses)		48,00	3.512.400,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		3.512.400,00
2034 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMTMA	Mês (Meses)		48,00	4.402.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		4.402.000,00
2053 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Depto de Esporte	Mês (Meses)		48,00	1.852.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		1.852.000,00
2055 - Manutenção dos Serviços do Depto de Cultura	Mês (Meses)		48,00	2.184.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		2.184.000,00
2075 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMHDES	Mês (Meses)		48,00	9.600.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		9.600.000,00
2099 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Regional	Mês (Meses)		48,00	660.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		660.000,00
2100 - Coordenação e Execução Orçamentária e Prestação de	Mês (Meses)		48,00	420.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		420.000,00
2101 - Contratação de Locação de Imóveis	Mês (Meses)		48,00	400.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		400.000,00
			Total:	88.419.340,00

Programa

0004 - EDUCAR PARA CRESCER

Objetivos

Garantir uma política de educação, visando o desenvolvimento integral do cidadão e cidadã.

O Projeto objetiva melhorar a qualidade da educação municipal por meio de ações desenvolvidas em quatro dimensões definidas pelo MPE: educação infantil, alimentação escolar, transporte escolar e qualidade no ensino.

Justificativas:
Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1006 - Obras de Unidades Escolares da Educação Infantil	Unidades (un)		4,00	7.724.000,00
		00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais		7.664.000,00
		00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação		60.000,00

1007 - Obras de Unidades Escolares da Educação Fundamental	Unidades (un)		4,00	8.316.230,00
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais				8.316.230,00
2040 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECEL	Mês (Meses)		48,00	12.984.600,00
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais				7.744.000,00
00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação				5.240.600,00
2041 - Apoio ao Ensino Superior	Mês (Meses)		48,00	20.000,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)				20.000,00
2042 - Capacitação Continuada de Profissionais da Educação	Mês (Meses)		48,00	8.000,00
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais				8.000,00
2043 - Manutenção do Programa Jovens e Adultos	Mês (Meses)		48,00	8.000,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)				8.000,00
2044 - Contratação de Estagiário - Educação	Mês (Meses)		48,00	100.000,00
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais				100.000,00
2045 - Manutenção da Educação Infantil	Mês (Meses)		48,00	25.196.500,00
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 70%				18.916.500,00
00102.100102.02.01.00.00 - FUNDEB 30%				1.584.000,00
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais				1.896.000,00
00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação				2.800.000,00
2046 - Distribuição de Merenda - Educação Infantil	Toneladas (ton)		20.000,00	1.100.000,00
00107.100107.99.01.06.00 - Salário-Educação				300.000,00
00131.101006.03.01.01.02 - PNAEF - Merenda Escolar				800.000,00
2047 - Manutenção da Educação Fundamental	Mês (Meses)		48,00	61.862.779,00
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 70%				29.841.075,00
00102.100102.02.01.00.00 - FUNDEB 30%				11.978.780,00
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais				9.068.000,00
00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação				10.974.924,00
2048 - Distribuição de Merenda - Educação Fundamental	Toneladas (ton)		80.000,00	4.909.400,00
00107.100107.99.01.06.00 - Salário-Educação				4.118.000,00
00131.101006.03.01.01.02 - PNAEF - Merenda Escolar				791.400,00
2049 - Manutenção do Transporte Escolar	Mês (Meses)		48,00	7.049.700,00
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais				3.212.000,00
00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação				4.000,00
00107.100107.99.01.06.00 - Salário-Educação				600.000,00
00117.101006.03.01.01.02 - PNATE - Programa de Transporte Escolar -				29.700,00
00127.101005.03.01.01 - Transporte Escolar Estadual				3.204.000,00
2050 - Transferência dos Recursos Recebidos do PDDE - Escolas	-		0,00	5.402,00
00111.101006.03.01.01.02 - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola				5.402,00
Total:				129.284.611,00

Programa

0005 - ESPORTE É VIDA

Objetivos

Apoiar e oportunizar o desenvolvimento da prática do esporte e as atividades de lazer junto aos municípios;
 Promover transformação social;
 Melhorar a qualidade de vida.

Justificativas:

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade.

Diretrizes (Forma de Implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2052 - Manutenção e Apoio das Atividades Esportivas	Mês (Meses)		48,00	884.000,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)				884.000,00
Total:				884.000,00

Programa

0006 - MAIS CULTURA

Objetivos

Promover as atividades culturais e a conservação do patrimônio visando preservar a cultura e a história do município.
 Promover o acesso a políticas culturais que compreendam inclusive um programa de formação de platéia e a criação de espaços públicos para produção cultural dos jovens, criando espaços para a inclusão social de todos os segmentos juvenis.

Justificativas:
Diretrizes (Forma de Implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2006 - Organização das Comemorações do Aniversário do Município	Unidades (un)		4,00	2.000.000,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)				2.000.000,00
2056 - Eventos Culturais e Artísticos	Unidades (un)		4,00	400.000,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)				400.000,00
2057 - Manutenção do Cine Teatro Valéria Luercy	Mês (Meses)		48,00	204.000,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)				204.000,00
2058 - Manutenção das Escolas de Música e Orquestra Sinfônica	Mês (Meses)		48,00	8.000,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)				8.000,00
2059 - Manutenção das Bibliotecas Municipais e Museus	Mês (Meses)		48,00	4.000,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)				4.000,00
Total:				2.616.000,00

Programa

0007 - CIDADE SEGURA

Objetivos

Otimizar mecanismos de proteção ao cidadão, por meio de ações conjuntas dos órgãos governamentais, sociedade civil organizada, e dos cidadãos.

Criar uma malha de videomonitoramento colaborativo a fim de inibir a ação de criminosos e garantir a segurança da população.

O projeto é uma importante ferramenta para as forças de segurança detectarem, prevenir e reagirem a situações de emergência, ocorrências e manutenção dos espaços públicos

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2021 - Manutenção da Segurança Pública e Ordem Social	Mês (Meses)		48,00	3.168.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		3.168.000,00
2091 - Manutenção do Corpo de Bombeiros	Mês (Meses)		48,00	40.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		40.000,00
			Total:	3.208.000,00

Programa

0008 - GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES

Objetivos

Expandir e difundir o mapeamento geológico-geotécnico com foco nos municípios recorrentemente afetados por inundações, enxurradas e deslizamentos para orientar a ocupação do solo.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2092 - Ações da Defesa Civil	Mês (Meses)		48,00	240.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		240.000,00
			Total:	240.000,00

Programa

0009 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Objetivos

Proporcionar melhores condições de uso e segurança aos usuários, realizando ações que visem à manutenção dos próprios municipais e também oferecer diretrizes gerais de itens a serem verificados periodicamente para manter as instalações dos prédios públicos em perfeito funcionamento e, assim, prevenir intervenções mais onerosas.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1002 - Manutenção dos Próprios Municipais	Unidades (un)		4,00	1.640.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		1.640.000,00
1004 - Ampliação e Remodelação da Iluminação Pública	Mês (Meses)		48,00	1.350.450,00
		00507.100507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública,		1.350.450,00
1008 - Obras de Espaços Esportivos	Unidades (un)		4,00	88.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		88.000,00
1009 - Obras de Espaços Culturais	Unidades (un)		4,00	68.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		68.000,00
1010 - Obras de Próprios Municipais da Saúde	Unidades (un)		4,00	360.000,00
		00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		360.000,00
1012 - Obras de Próprios Municipais da SMHDES	Unidades (un)		4,00	108.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		108.000,00
2023 - Manutenção e Conservação de Cemitérios e Capelas	Unidades (un)		4,00	120.000,00
		00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)		120.000,00
			Total:	3.734.450,00

Programa

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos

Atendimento a passivos contingentes e outros eventos fiscais imprevistos, consoantes ao inciso III do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
9001 - Reserva de Contingência	Mês (Meses)		48,00	440.000,00
		00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE		440.000,00
			Total:	440.000,00

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretaria de Finanças e Planejamento

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICIPIO DE JAGUARAIÁVA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025

**ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS**

Página: 1 / 11
Data: 23/07/2021

Recurso: 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)

ORIGEM	
Receitas	Valor
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	6.440.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	878.000,00
1.1.1.3.03.1.2.01.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	1.320,00
1.1.1.3.03.1.2.02.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	1.320,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	1.320,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo	1.320,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	9.354.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	18.960,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	240.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	120.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.364.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	1.200,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	1.200,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	56,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	20.040.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.320,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.320,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.320,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	435.000,00
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.200,00
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	2.200,00
1.3.1.0.01.1.4.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.200,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00.00 - Rendimentos fonte 000	142.625,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	47.520.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	2.880.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	2.880.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.530.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	84.360.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	11.274.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.393.800,00
Subtotal: 194.888.681,00	

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	34.715.000,00
1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	23.369.800,00
10 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	11.968.255,00
11 - MORADIA DIGNA	8.000,00
12 - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	10.146.000,00
13 - QUALIDADE AMBIENTAL	2.670.000,00
14 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.108.800,00
15 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E TECNOLOGIA	180.000,00
16 - CAPACITA JAGUAR	44.000,00
17 - MAIS TURISMO, MAIS OPORTUNIDADES	96.000,00
21 - ACESSO À JUSTIÇA	16.000,00
22 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.368.000,00
23 - PAEFI - SERVIÇOS CREAS	1.096.000,00

3 - GESTÃO MODERNA	84.211.800,00
4 - EDUCAR PARA CRESCER	28.000,00
5 - ESPORTE É VIDA	884.000,00
6 - MAIS CULTURA	2.616.000,00
7 - CIDADE SEGURA	3.208.000,00
8 - GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES	240.000,00
9 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	2.024.000,00
	Subtotal: 184.997.655,00

Total de origens do recurso: 194.888.681,00

Total de destinações do recurso: 184.997.655,00

Recurso: 00040.100040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

ORIGEM

Receitas	Valor
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00 - Contribuição Retida dos Servidores da Prefeitura de Jaguariaíva	19.756.689,00
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00.00.00 - Contribuição Retida dos Servidores do SAMAE	1.436.098,00
1.2.1.8.01.1.1.03.00.00.00.00 - Contribuição Retida dos Servidores da CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	1.077.674,00
1.2.1.8.01.1.1.04.00.00.00.00 - Contribuição Retida dos Servidores do IPAS PMJ	117.740,00
1.2.1.8.01.2.1.01.00.00.00.00 - Contribuição Retida dos Servidores Inativos - Principal	104.778,00
1.2.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00 - Contribuição Patronal Prefeitura de Jaguariaíva	19.756.689,00
1.2.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00 - Contribuição Patronal SAMAE	1.135.092,00
1.2.1.8.03.1.1.03.00.00.00.00 - Contribuição Patronal CÂMARA DE JAGUARIAÍVA	554.450,00
1.2.1.8.03.1.1.04.00.00.00.00 - Contribuição Patronal IPAS PMJ	83.387,00
1.2.1.8.04.1.1.01.00.00.00.00 - Parcelamentos PMJ	17.168.374,00
1.3.2.1.00.4.1.01.01.00.00.00 - Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa RPPS	17.851.483,00
1.3.2.1.00.4.1.02.01.00.00.00 - Remuneração dos Investimentos RPPS em Renda Variável	65.488,00
1.9.9.0.03.1.1.01.00.00.00.00 - RECEITAS DE COMPENSAÇÃO ENTRE RGPS E RPPS DO MUNICÍPIO	785.833,00
	Subtotal: 79.893.775,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
2 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	79.893.775,00
	Subtotal: 79.893.775,00
	Total de origens do recurso: 79.893.775,00
	Total de destinações do recurso: 79.893.775,00

Recurso: 00076.100000.01.07.00.02 - SAMAE

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Conta Livre	14.010,03
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00.00.00 - Fundos de Investimentos Renda Fixa - Caixa	136.305,31
1.3.2.2.00.1.1.01.00.00.00.00 - Dividendos	109.700,00
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00 - Tarifa de Água	21.620.481,46
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00 - Tarifa de Esgoto	11.873.700,00
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00.00.00 - Tarifa de Religamento de Água	155.600,00
1.6.1.0.01.1.3.01.00.00.00.00 - Tarifa de Água	2.093.280,00
1.6.1.0.01.1.3.02.00.00.00.00 - Tarifa de Esgoto	109.535,00
1.6.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - LIGAÇÃO	697.800,00
1.6.9.0.99.1.2.01.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - LIGAÇÃO	610.590,00
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00.00.00 - Receitas Diversas em Geral	76.130,78
1.9.9.0.99.1.1.03.00.00.00.00 - VIOLAÇÃO DE HIDRÔMETRO - PRINCIPAL	21.895,00

1.9.9.0.99.1.4.03.00.00.00.00 - VIOLAÇÃO DE HIDRÔMETRO - PRINCIPAL 51.972,42
Subtotal: 37.571.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	540.000,00
24 - SANEAMENTO BÁSICO	36.591.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	440.000,00
Subtotal:	37.571.000,00

Total de origens do recurso: 37.571.000,00

Total de destinações do recurso: 37.571.000,00

Recurso: 00100.100100.08.03.00.00 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS

ORIGEM

Receitas	Valor
1.2.1.9.99.1.1.01.00.00.00.00 - Taxa de Administração PMJ	2.553.956,00
1.2.1.9.99.1.1.02.00.00.00.00 - Taxa de Administração SAMAE	215.669,00
1.2.1.9.99.1.1.03.00.00.00.00 - Taxa de Administração CAMARA MUNICIPAL	124.862,00
1.3.2.1.00.4.1.01.02.00.00.00 - Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa RPPS - RECURSO	78.585,00
Subtotal:	2.973.072,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
2 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2.973.072,00
Subtotal:	2.973.072,00
Total de origens do recurso:	2.973.072,00
Total de destinações do recurso:	2.973.072,00

Recurso: 00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 70%

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00.00.00 - Rendimentos fonte 101	20.355,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	48.737.220,00
Subtotal:	48.757.575,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
4 - EDUCAR PARA CRESCER	48.757.575,00
Subtotal:	48.757.575,00
Total de origens do recurso:	48.757.575,00
Total de destinações do recurso:	48.757.575,00

Recurso: 00102.100102.02.01.00.00 - FUNDEB 30%

ORIGEM

Receitas	Valor
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	15.162.780,00
Subtotal:	15.162.780,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
23 - PAEFI - SERVIÇOS CREAS	1.600.000,00
4 - EDUCAR PARA CRESCER	13.562.780,00
Subtotal:	15.162.780,00

Total de origens do recurso: 15.162.780,00
Total de destinações do recurso: 15.162.780,00

Recurso: 00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00.00.00 - Rendimentos fonte 103	2.080,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	29.700.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	377.500,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	7.030.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	803.500,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	99.150,00
	Subtotal: 38.012.230,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	4.000,00
4 - EDUCAR PARA CRESCER	38.008.230,00
	Subtotal: 38.012.230,00
	Total de origens do recurso: 38.012.230,00
	Total de destinações do recurso: 38.012.230,00

Recurso: 00104.100104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica

ORIGEM

Receitas	Valor
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	2.850.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	426.250,00
1.1.1.3.03.1.2.01.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	550,00
1.1.1.3.03.1.2.02.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	550,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	550,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo	550,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.897.500,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	7.900,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	100.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	985.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	500,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	500,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	24,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	8.350.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	550,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	550,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	550,00
1.3.2.1.00.1.1.02.04.00.00.00 - Rendimentos fonte 104	8.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.200.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.200.000,00
	Subtotal: 19.079.524,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
4 - EDUCAR PARA CRESCER	19.079.524,00
	Subtotal: 19.079.524,00

Total de origens do recurso: 19.079.524,00

Total de destinações do recurso: 19.079.524,00

Recurso: 00107.100107.99.01.06.00 - Salário-Educação
ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.00.1.1.02.06.00.00.00 - Rendimentos fonte 107	8.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	5.010.000,00
Subtotal:	5.018.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
4 - EDUCAR PARA CRESCER	5.018.000,00
Subtotal:	5.018.000,00
Total de origens do recurso:	5.018.000,00
Total de destinações do recurso:	5.018.000,00

Recurso: 00111.101006.03.01.01.02 - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola
ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.00.1.1.02.07.00.00.00 - Rendimentos fonte 111	102,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola & PDDE - Principal	5.300,00
Subtotal:	5.402,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
4 - EDUCAR PARA CRESCER	5.402,00
Subtotal:	5.402,00
Total de origens do recurso:	5.402,00
Total de destinações do recurso:	5.402,00

Recurso: 00117.101006.03.01.01.02 - PNATE - Programa de Transporte Escolar - MDE
ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.00.1.1.02.08.00.00.00 - Rendimentos fonte 117	800,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar & PNATE - Principal	28.900,00
Subtotal:	29.700,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
4 - EDUCAR PARA CRESCER	29.700,00
Subtotal:	29.700,00
Total de origens do recurso:	29.700,00
Total de destinações do recurso:	29.700,00

Recurso: 00127.101005.03.01.01.01 - Transporte Escolar Estadual
ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.00.1.1.02.11.00.00.00 - Rendimentos fonte 127	4.000,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.200.000,00
Subtotal:	3.204.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
-----------------	--------------

4 - EDUCAR PARA CRESCER	3.204.000,00
	Subtotal: 3.204.000,00
	Total de origens do recurso: 3.204.000,00
	Total de destinações do recurso: 3.204.000,00

Recurso: 00131.101006.03.01.01.02 - PNAEF - Merenda Escolar
ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.00.1.1.02.09.00.00.00 - Rendimentos fonte 131	400,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) -	1.591.000,00
	Subtotal: 1.591.400,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
4 - EDUCAR PARA CRESCER	1.591.400,00
	Subtotal: 1.591.400,00
	Total de origens do recurso: 1.591.400,00
	Total de destinações do recurso: 1.591.400,00

Recurso: 00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
ORIGEM

Receitas	Valor
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	1.710.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	255.750,00
1.1.1.3.03.1.2.01.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	330,00
1.1.1.3.03.1.2.02.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	330,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	330,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo	330,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.338.500,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	4.740,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	60.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	30.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	591.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	300,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	300,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	12,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	5.010.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	330,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	330,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	330,00
1.3.2.1.00.1.1.03.04.00.00.00 - Rendimentos fonte 303	4.160,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.820.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	720.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	720.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.132.500,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	21.090.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	3.498.500,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	333.450,00
	Subtotal: 55.321.522,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
-----------------	--------------

18 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	34.963.762,00
19 - ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	29.888.786,00
9 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	360.000,00
	Subtotal: 65.212.548,00
	Total de origens do recurso: 55.321.522,00
	Total de destinações do recurso: 65.212.548,00

Recurso: 00369.100369.09.02.05.20 - Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIHs - Estadual
ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.00.1.1.03.09.00.00.00 - Rendimentos fonte 369	2.380,00
1.6.3.0.01.1.1.01.00.00.00.00 - AIHS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.600.000,00
	Subtotal: 4.602.380,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
19 - ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	4.602.380,00
	Subtotal: 4.602.380,00
	Total de origens do recurso: 4.602.380,00
	Total de destinações do recurso: 4.602.380,00

Recurso: 00370.101005.03.02.01.01 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais
ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00.00.00 - Rendimentos fonte 370	600,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00 - HOSPSUS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.520.000,00
	Subtotal: 5.520.600,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
19 - ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	5.520.600,00
	Subtotal: 5.520.600,00
	Total de origens do recurso: 5.520.600,00
	Total de destinações do recurso: 5.520.600,00

Recurso: 00494.100494.09.02.06.20 - Bloco Custeio Fundo a fundo SUS
ORIGEM

Receitas	Valor
1.7.1.8.03.1.1.01.02.00.00.00 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIAVEL - PAB	162.700,00
1.7.1.8.03.1.1.01.03.00.00.00 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	803.500,00
1.7.1.8.03.1.1.01.06.00.00.00 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	872.750,00
1.7.1.8.03.1.1.01.07.00.00.00 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	871.300,00
1.7.1.8.03.1.1.01.09.00.00.00 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	266.300,00
1.7.1.8.03.1.1.01.10.00.00.00 - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	1.510.700,00
1.7.1.8.03.1.1.01.11.00.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	887.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.12.00.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	6.928.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.13.00.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	266.500,00
1.7.1.8.03.1.1.01.14.00.00.00 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA	9.550,00
1.7.1.8.03.1.1.02.01.00.00.00 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	1.276.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.03.00.00.00 - SAMU 192	457.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.01.00.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	338.400,00
1.7.1.8.03.1.1.03.02.00.00.00 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	392.500,00

1.7.1.8.03.1.1.03.03.00.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	102.500,00
1.7.1.8.03.1.1.04.01.00.00.00 - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	170.000,00
Subtotal:	15.314.700,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
13 - QUALIDADE AMBIENTAL	68.000,00
18 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	13.696.700,00
19 - ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	1.398.000,00
20 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	152.000,00
Subtotal:	15.314.700,00

Total de origens do recurso: 15.314.700,00

Total de destinações do recurso: 15.314.700,00

Recurso: 00501.100501.01.99.00.00 - Receitas de Alienações de Ativos
ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.00.1.1.05.01.00.00.00 - Rendimentos fonte 501	600,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	40.000,00
Subtotal:	40.600,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
3 - GESTÃO MODERNA	40.600,00
Subtotal:	40.600,00
Total de origens do recurso:	40.600,00
Total de destinações do recurso:	40.600,00

Recurso: 00504.100504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Finan. e Patrim. Não Previdenciárias
ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.00.1.1.05.02.00.00.00 - Rendimentos fonte 504	400,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.775.000,00
Subtotal:	1.775.400,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
12 - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	1.735.400,00
3 - GESTÃO MODERNA	40.000,00
Subtotal:	1.775.400,00
Total de origens do recurso:	1.775.400,00
Total de destinações do recurso:	1.775.400,00

Recurso: 00507.100507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF
ORIGEM

Receitas	Valor
1.2.4.00.1.1.01.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal - IPTU	2.300.000,00
1.2.4.00.1.1.02.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal - COPEL	6.538.000,00
1.2.4.00.1.2.01.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros - IPTU	2.200,00
1.2.4.00.1.3.01.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - IPTU	2.200,00
1.2.4.00.1.3.02.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - COPEL	2.200,00
1.2.4.00.1.4.01.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros - IPTU	2.200,00
1.2.4.00.1.4.02.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros - COPEL	2.200,00

1.3.2.1.00.1.1.05.03.00.00.00 - Rendimentos fonte 507	1.450,00
	Subtotal: 8.850.450,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
10 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	7.500.000,00
9 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1.350.450,00
	Subtotal: 8.850.450,00
	Total de origens do recurso: 8.850.450,00
	Total de destinações do recurso: 8.850.450,00

Recurso: 00510.100510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia
ORIGEM

Receitas	Valor
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.900.000,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	4.470,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	4.470,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05.04.00.00.00 - Rendimentos fonte 510	2.000,00
	Subtotal: 4.950.940,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
12 - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	1.604.000,00
20 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	20.000,00
3 - GESTÃO MODERNA	3.326.940,00
	Subtotal: 4.950.940,00
	Total de origens do recurso: 4.950.940,00
	Total de destinações do recurso: 4.950.940,00

Recurso: 00511.100511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços
ORIGEM

Receitas	Valor
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	1.274.800,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00 - COLETA DE LIXO	10.088.000,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	4.355,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	4.355,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.355,00
1.3.2.1.00.1.1.05.05.00.00.00 - Rendimentos fonte 511	570,00
	Subtotal: 11.376.435,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
10 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	8.786.435,00
12 - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	800.000,00
13 - QUALIDADE AMBIENTAL	990.000,00
3 - GESTÃO MODERNA	800.000,00
	Subtotal: 11.376.435,00
	Total de origens do recurso: 11.376.435,00
	Total de destinações do recurso: 11.376.435,00

Recurso: 00512.100512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.00.1.1.05.06.00.00.00.00 - Rendimentos fonte 512	370,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	153.000,00
Subtotal:	153.370,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
12 - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	153.370,00
Subtotal:	153.370,00
Total de origens do recurso:	153.370,00
Total de destinações do recurso:	153.370,00

Recurso: 00933.100933.09.06.06.19 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.00.1.1.04.01.00.00.00.00 - Rendimentos fonte 933	2.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal - IGD SUAS	400.000,00
Subtotal:	402.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
22 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	402.000,00
Subtotal:	402.000,00
Total de origens do recurso:	402.000,00
Total de destinações do recurso:	402.000,00

Recurso: 00934.100934.09.06.06.06 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.00.1.1.04.02.00.00.00.00 - Rendimentos fonte 934	2.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal - Proteção	1.700.000,00
Subtotal:	1.702.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
22 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.702.000,00
Subtotal:	1.702.000,00
Total de origens do recurso:	1.702.000,00
Total de destinações do recurso:	1.702.000,00

Recurso: 00935.100935.09.06.06.07 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial - SUAS

ORIGEM

Receitas	Valor
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal - Proteção	400.000,00
1.7.2.8.07.1.1.01.00.00.00.00.00 - PPAS4 - CASA LAR	98.000,00
Subtotal:	498.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
22 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	346.000,00
23 - PAEFI - SERVIÇOS CREAS	152.000,00
Subtotal:	498.000,00

Total de origens do recurso: 498.000,00

Total de destinações do recurso: 498.000,00

Total geral de origens: 556.695.536,00

Total geral de destinações: 556.695.536,00

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICIPIO DE JAGUARAIÁ - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

Página: 1 / 2
Data: 23/07/2021

Programa

Total

0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	35.259.000,00
0001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	23.369.800,00
0010 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	28.254.690,00
0011 - MORADIA DIGNA	8.000,00
0012 - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	14.438.770,00
0013 - QUALIDADE AMBIENTAL	3.728.000,00
0014 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.108.800,00
0015 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E TECNOLOGIA	180.000,00
0016 - CAPACITA JAGUAR	44.000,00
0017 - MAIS TURISMO, MAIS OPORTUNIDADES	96.000,00
0018 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	48.660.462,00
0019 - ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	41.409.766,00
0002 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	82.866.847,00
0020 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	172.000,00
0021 - ACESSO À JUSTIÇA	16.000,00
0022 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.818.000,00
0023 - PAEFI - SERVIÇOS CREAIS	2.848.000,00
0024 - SANEAMENTO BÁSICO	36.591.000,00
0003 - GESTÃO MODERNA	88.419.340,00
0004 - EDUCAR PARA CRESCER	129.284.611,00
0005 - ESPORTE É VIDA	884.000,00
0006 - MAIS CULTURA	2.616.000,00
0007 - CIDADE SEGURA	3.208.000,00
0008 - GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES	240.000,00
0009 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	3.734.450,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	440.000,00
Total Geral: 556.695.536,00	

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



DECRETOS

DECRETO nº. 482/2021

A Prefeita de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 0722/2021, do cargo em provimento comissionado de DIRETOS DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA ESPECIALIZADA E CONTROLE DE CENTRAL DE LEITOS, nomeado que fora através do Decreto nº. 062/2021, o Senhor RAFAEL DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.871-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.259-10.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de agosto de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 483/2021

Súmula: Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, para regularização de Rua no Bairro Jardim Vitoria, a área que especifica e dá outras providências.

A Prefeita de Jaguaraiá, Estado do Paraná, ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e com fundamento no inciso XIV do artigo 11 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiá, e artigo 5º inciso XXIV, da Constituição Federal,

Considerando o que prevê a Lei Orgânica do Município no seu artigo 67, inciso XII, que compete ao Prefeito desapropriar bens,

Considerando o que dispõe o artigo 5º, alínea "g" do Decreto-Lei 3.365, de 21 de Junho de 1941 - Dispõe sobre desapropriação por utilidade pública,

Considerando, por fim as regras contidas na Lei Municipal nº. 269/2017 e Decreto Municipal nº. 432/2020, que fixa a planta genérica para a cobrança de IPTU,

DECRETA

Art. 1º. É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, a seguinte área:

I. UMA FAIXA DE TERRAS COM 73,69 METROS, NO LOCAL DENOMINADO "JARDIM VITÓRIA", DENTRO UMA PARTE DE TERRAS COM ÁREA DE 536,90 m², MATRICULADO SOB O Nº. 12.863, de acordo com as informações constantes na matrícula citada.

Art. 2º. O imóvel acima referenciado será desapropriado com a finalidade de regularizar uma via de circulação junto ao Bairro Jardim Vitoria, beneficiando diversos moradores que necessitam da rua para acesso as suas propriedades.

Art. 3º. O presente decreto é decorrente do Processo Administrativo sob nº. 02846 de 30 de março de 2021.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, autorizadas a adotarem as providências necessárias à efetivação desta desapropriação de forma amigável ou judicial, se for o caso, assinando em nome do Município de Jaguaraiá, acordos, termos e escrituras.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação própria.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2021.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE

NEGÓCIOS JURÍDICOS

EXTRATO CONTRATUAL - 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 139/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1184/2019

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 3.997.757,70

VALOR DO 2º ADITIVO: R\$ 82.734,71 - Reajuste de Valores

VALOR TOTAL: R\$ 4.080.492,41

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ

CONTRATADO: NYX ENGENHARIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.639.200/0001-69.

OBJETO: Em conformidade com o artigo 65, I, da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, o presente termo aditivo tem por objeto:

- a) Concessão de reajuste financeiro (conforme pareceres e laudos anexados ao processo) no valor de R\$ 82.734,71 (cententa e dois mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos);
- b) Aditivo de prazo de vigência do contrato até 04/09/2021.

Data:Jaguaraiá, 04 de setembro de 2020.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2021

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar para atender as linhas da área rural.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 05 de agosto de 2021, às 08h30min do dia 18 de agosto de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 18 de agosto de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 18 de agosto de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguaraiá.pr.gov.br/transparência/licitações/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguaraiá, 03 de agosto de 2021.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100-2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PLOTER+100 BOBINAS PARA PLOTER+CARROS MACA MANIVELA E HIDRÁULICO, PARA ATENDER A MUNICIPALIDADE.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17/08/2021 às 10:00 horas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 05/08/2021, até às 09:30 do dia 17 de agosto de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h31min às 09h59 do dia 17 de agosto de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min horas do dia 17 de agosto de 2021.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiá, 02 de agosto de 2021.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº 12-2021
= TÉCNICA E PREÇO =**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS COM O FIM ESPECÍFICO DE DIVULGAR AS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09 de setembro de 2021, às 10h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00min.

Jaguaraiá, 29 de julho de 2021.

**VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021

A Prefeitura Municipal de Jaguaraiá/PR torna público o edital de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 04/2021 que tem como objeto a Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Jaguaraiá e o Asilo Lar Bom Jesus, objetivando a transferência de Recurso Federal. A abertura dos envelopes se dará em sessão pública no dia 24 de agosto de 2021, às 09h30min. A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada até às 09h15min do dia 24 de agosto de 2021 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito a Praça Isabel Branco nº 142,

Cidade Alta. A integra do Edital contendo todas as informações do certame poderá ser adquirido através do link <http://portal.jaguaraiá.pr.gov.br/transparência/licitações/> ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, telefone (43) 3535-9458, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguaraiá, 03 de agosto de 2021.

WELINGTON VITÓRIO FITZ

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS
DE CHAMAMENTO
PÚBLICO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
TURISMO E MEIO AMBIENTE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), nomeados que foram pelo Decreto nº 430/2021 datado de 06 de julho do corrente, devidamente convocados, na forma de seu Regimento Interno, para comparecer à Reunião Ordinária que será realizada às 14h do dia 12 de agosto de 2021, nas dependências do Cine Teatro Municipal "Valéria Luercy", localizado no Condomínio Matarazzo (ao lado da Garagem Municipal) na Rua Salomão Félix da Silva s/nº - Bairro Jardim Matarazzo, para atender a seguinte ordem do dia:

- Posse dos Conselheiros;
- Eleição da Diretoria;
- Elaboração do Calendário de Reuniões Ordinárias.
- Outros assuntos correlatos.

Jaguaraiá, 02 de agosto de 2021.

Sandra M. Negrini Brisola
Secretaria Municipal de
Turismo e Meio Ambiente
Decreto nº 025 de 12/01/2021

Sandra Maria Negrini Brisola
Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Decreto nº 025/2021 de 12/01/2021

Rafael Gustavo Pomim Lopes
Diretor de Departamento de Turismo
Decreto nº 049 de 12/01/2021

IPASPMJ

PORTEIRA nº.03/2021

Concede função gratificada a Paloma Martins
José de Oliveira.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiá – IPASPMJ, Estado do Paraná, Senhor HISSASHI UMEZU, no uso das atribuições conferidas pelo decreto 004/2021, e ainda,

Considerando o fato de que, além de suas atribuições funcionais normais, em razão da experiência adquirida ao longo de seus quatro anos de serviços prestados ao IPASPMJ, acumula ainda as seguintes atribuições:

- a-) Encarregada de expediente administrativo, organizando e mantendo sob sua responsabilidade todo o setor de documentação e registro de todos os processos administrativos relacionados aos beneficiários da aposentadoria e pensão.
- b-) Responsável pela coordenação e execução dos trabalhos de atualização de dados e registro de controle dos beneficiários, aposentados e pensionistas, atendendo as exigências normativas do SPREV e do TCE-PR.
- c-) Responde pelo controle de documentos e correspondências expedidos e recebidos mantendo o registro e arquivamento de toda a documentação facilitando sua localização e busca pelos responsáveis de setores específicos do instituto.
- d-) Responsável pelo encaminhamento e acompanhamento dos processos de aposentadoria e pensões aprovadas para homologação do TCE-PR.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER. à servidora com cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, senhora PALOMA MARTINS JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 045.205.348-2 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 054.957.739-42, matriculada sob nº. 9.551, Função Gratificada, no percentual de 40% (quarenta por cento), do vencimento básico de carreira.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente, correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiá – IPASPMJ.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguaraiá, 02 de agosto de 2021.

HISSASHI UMEZU
Presidente Executivo do IPASPMJ



CÂMARA



Câmara Municipal de Jaguariaíva - 2021

Relatório de empenhos por fornecedor

Período: 01/07/2021 até 31/07/2021

Equiplano

Página:1

Tipo Conta Fonte Unidade Projeto/Atividade Data								
805-2 FABRICIO ZIEMER DA CRUZ						260,22		
216/2021	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	15/07/2021	3.3.90.14.14.01	260,22
ATO DE CONCESSAO DE (1/2) MEIA DIARIA AO SENHOR FABRICIO ZIEMER DA CRUZ OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE OFICIAL DE CONTROLE INTERNO, PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, PARA LEVAR O VEÍCULO DUSTER PLACA BYX OF07 A CONCESSIONARIA PARA TROCA DE COMPONENTES QUE FALTARAM PARA FINALIZACAO DA REVISAO DOS 20.000 QUILOMETROS, UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SAIDA NO DIA 21.07.2021 E RETORNO NO MESMO DIA.								
1746-9 MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX						824,69		
209/2021	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	01/07/2021	3.3.90.14.14.03	274,90
ATO DE CONCESSAO DE (1/2) MEIA DIARIA AO SENHOR MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX, VEREADOR PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PARANA, PARA VISITA AO GABINETE DE REPRESENTACAO POLITICA DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER, BUSCANDO BENEFICIOS PARA O MUNICIPIO E ORIENTACOES AO MANDATO, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, SAIDA NO DIA 02/07.2021 E RETORNO NO MESMO DIA.								
223/2021	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	22/07/2021	3.3.90.14.14.03	549,79
ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO VEREREADOR SENHOR MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SAIDA NO DIA 23.07.2021 E RETORNO NO DIA 24.07.2021.								
17-5 NIVALDO LUCAS FILHO						521,80		
214/2021	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	07/07/2021	3.3.90.14.14.01	521,80
ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR NIVALDO LUCAS FILHO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ADVOGADO, PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, E, TALVEZ CURITIBA SE NAO CONSEGUIR CONTATO DIRETO COM PESSOAL DO GEPATRIA, ENTAO TENTARA O MINISTERIO PUBLICO EM CURITIBA - PR, E CASO NAO OBTENHA SUCESSO IRA OAB - PR PARA RECLAMAR, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SAIDA NO DIA 07.07.2021 E RETORNO NO DIA 08.07.2021.								
						Total: 1.606,71		

Critério de seleção:

Empenhos do exercício

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00.00 até 3.3.90.14.99.00

Imprimir histórico do empenho

Emitido por: Juliano Claro Pereira, na versão: 5527 t

03/08/2021 10:54:26

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relatório de Devolução de Diárias

PERÍODO: 01/07/2021 até 31/07/2021

BENEFICIARIO: MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX	CPF 109.065.589-48
Nº EMPENHO: 143/2021	
VALOR: R\$ 274,90	
FORMA DE DEVOLUÇÃO: DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO	
HISTÓRICO: REFERENTE DEVOLUÇÃO DIARIA PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR DIAS 22 A 23/04/21 CONFORME RETENÇÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE JULHO/2021	

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Processo dispensa N° 13/2021

Processo dispensa DE LICITAÇÃO N° 13/2021

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO o Processo dispensa nº 13/2021 para a MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA; REPARO DO RAMAL 8759, conforme orçamentos e documentação anexa.

Empresa: AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
CNPJ 01.573.983/0001-18
AV ERNESTO VILELA Ponta Grossa-PR
CEP 84070-000

Valor Global: 1.135,00 (Um Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais)

Dotações					
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	11	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Contratado:

Vencedores do leilão

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME CNPJ 01.573.983/0001-18 AV ERNESTO VILELA Ponta Grossa-PR CEP 84070-000	1.135,00	Um Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	001

Objeto: MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA; REPARO DO RAMAL 8759

Valor Global: R\$ 1.135,00 (Um Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais)

Dotações					
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	11	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

02/08/2021

Jaguaraiá, 02/08/2021.

JOSE MARCOS PESSA FILHO
Câmara Municipal de Jaguariaíva/PR
Vereador-Presidente

JOSE MARCOS PESSA FILHO
Vereador-Presidente